



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 096, DE 11 DE MARÇO DE 2019

TRANSFERE SERVIDORA MARIA BEATRIZ
ANDRADE MADRUGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora MARIA BEATRIZ ANDRADE MADRUGA da EMEF Manoel Lima para a EMEF Padre Libório Poersch, a partir de 11/03/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de março de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração